



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº007 DE 06 DE MARÇO DE 2007.

Senhor Presidente,


O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento ao arredor da Igreja de Patrão-Mór.**

JUSTIFICATIVA

Conclui-se que o calçamento irá beneficiar principalmente os fiéis que freqüentam o referido templo. Principalmente, os antigos moradores que tanto almejam este beneficio, que conseqüentemente irá valorizar a comunidade no seu aspecto de beleza e limpeza.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer o povo da comunidade de Patrão-Mór.

Marilândia-ES, em 06 de março de 2007.


ÂNGELO BOLSANELO
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 006 Fls. 153 v. Livro 04
Marilândia-ES - Em: 06 / 03 / 2007